

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 102/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento da funcionária Fernanda Baptista Silva Mosso Marques, pelo período de um ano.

De 16 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Fernanda Baptista Silva Mosso Marques, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Direção Nacional da Saúde.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, desde 17 de dezembro de 2024, conforme Extrato do Despacho n.º 1868/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 228, II Série, de 12 de dezembro de 2024.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.